



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1640/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 456/2025, de 24/01/2025, que alterou a nº 220/2024, de 23/01/2024, que alterou a nº 2217/2023, de 03/09/2023, que alterou a nº 2056/2023, de 18/07/2023.

Art. 2º Dispensar a servidora NAYARA ROSSALES DE AVILA (Fiscal Técnico Suplente PRAE), como fiscal do Contrato Administrativo nº 095/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa AMI SERVIÇOS E REFEIÇÕES LTDA., relativo à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar) e aula de culinária, mediante cessão do espaço do RU/CCMar, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora RENATA GOMES PAULITSCH, matrícula SIAPE 3212631, CPF 013.743.510-08 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular) e OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), CRISTIANE MARTINS ACOSTA, matrícula SIAPE 1758949, CPF 896.199.270-87 (Fiscal Técnico Titular PRAE), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA), CÁTIA RODRIGUES PEREIRA matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA), CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA) e DAIANE BRUM PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), para o acompanhamento do referido Contrato

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 7 de maio de 2025.

Marina Braga Gautério  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gautério, Pró-Reitora, Substituta**, em 07/05/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0402753** e o código CRC **1BAC2C83**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007668/2025-42

SEI nº 0402753